



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

EDITAL 01/2010

A Coordenação do curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande torna pública a abertura de inscrições para a escolha da logomarca do curso, como se segue:

1. Do objetivo

O objetivo do processo seletivo “**Design da Logomarca do curso de Enfermagem da UFCG campus Campina Grande**” é selecionar a melhor proposta de logomarca para o referido curso, no qual deverá permitir a identificação visual das atividades desenvolvidas pela Instituição Universitária.

2. Do programa

A logomarca escolhida será adotada como a marca oficial do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande campus Campina Grande, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na “internet”, cartazes, etc., definidos pela UFCG, unidades e órgãos a ela vinculados.

3. Dos requisitos exigidos para inscrição e participação no programa

3.1 O concurso está aberto a estudantes do curso de enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do CCBS/UFCG campus Campina Grande que estão vinculados a instituição no ano de 2010.

4. Dos requisitos exigidos para a proposta de logomarca:

- 4.1 Identificar de forma objetiva, moderna e representativa o Curso de Enfermagem;
- 4.2 Devem apresentar a logomarca em cores e preto/branco com texto (Letras) ou não;
- 4.3 O design deve apresentar um atrativo e revelar a proposta da logomarca;
- 4.4 O autor deve apresentar uma breve explicação com um máximo de 150 palavras sobre a logomarca criada devidamente montada;

- 4.5 A logomarca não pode utilizar material sujeito a direitos de outros autores. Deve ser um material original;
- 4.6 A logomarca não poderá utilizar material fotográfico;
- 4.7 A logomarca pode conter formas geométricas, regional, e da área, etc.
- 4.8 A logomarca tem que ser apresentada em formato digital (CD ROOM) e impressa em duas vias. (Tamanho da prancha A4, colorido e preto e branco);
- 4.9 Programas a ser utilizado: Adobe Photoshop, Coredraw12 ou superior;
- 4.10 Formatos do arquivo: JPG ou TIFF;
- 4.11 Tipologias: a critério;
- 4.12 Resoluções: até 300 DPI;
- 4.13 Tamanhos: entre 5cm e 12cm aproximadamente. (Exemplo: 5,4cm x 5,36cm).

5. Das inscrições

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.2. As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 30 de setembro de 2010.
- 5.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Coordenação de Enfermagem, localizada na Avenida Juvêncio Arruda 795. Bairro de Bodocongó. Campina Grande, PB. CEP 58.407-485. Telefone: 2101684.
- 5.4. O candidato apresentará no ato de inscrição:
- 5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 5.4.2 Termo de transferência de direitos autorais e cessão da propriedade intelectual devidamente assinado (Anexo II);
- 5.4.3 Proposta de logomarca em duas vias impressas e em CD-ROOM, com um Memorial Descritivo com texto explicativo da logomarca, justificando a aplicação das cores, das formas e do conceito geral que se desejou representar.
- 5.4.4 Termo de aceitação das normas contidas neste Edital devidamente assinado (Anexo III).
- 5.5 Cada participante só poderá apresentar apenas um trabalho.
- 5.6 A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital do Concurso.

6. Do calendário

Divulgação do edital de seleção	03/09/2010
Período de inscrição dos alunos (incluindo prorrogação)	Até 30/09/2010
Divulgação da homologação das logomarcas inscritas	05/10/2010
Divulgação do resultado final do processo seletivo	15/10/2010

7. Dos critérios de avaliação

7.1 Para a identificação da logomarca do Curso de Enfermagem deverão ser considerados os seguintes elementos:

- Conceito (a logomarca deve representar diretamente os conceitos pretendidos);
- Legibilidade (a logomarca deve ter fácil leitura e compreensão visual);
- Personalidade (o original deve apresentar inteligência e equilíbrio);
- Contemporaneidade (a logomarca deve acompanhar a evolução dos tempos, não estando associada a nenhum modismo gráfico);
- Pregância (a logomarca deve ter elementos básicos, de forma a facilitar a rápida memorização).

7.2 A ordem de classificação obedecerá à seguinte pontuação:

- a) Originalidade (valor máximo: 2,5 pontos);
- b) Criatividade (valor máximo: 2,5 pontos);
- c) Atendimento aos eixos teórico-pedagógicos do curso (valor máximo: 5,0 pontos).

7.3 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. Premiação e julgamento dos trabalhos

8.1 Para avaliação das propostas será constituída uma comissão composta por 03 docentes, 01 acadêmico e 01 servidor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, indicados em reunião do Colegiado de curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

8.2 Cada avaliador, seguindo os critérios estabelecidos no item 7.2, atribuirá notas atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) às propostas regularmente inscritas de apresentação para a logomarca do curso de Enfermagem da UFCG.

8.3 A nota final de cada proposta será obtida pela soma aritmética simples das notas de todos dos membros da comissão julgadora

8.4 A classificação final será feita em ordem decrescente das notas finais, sendo a proposta vencedora a que tiver obtido a maior nota final.

8.5 O critério de desempate será o CRE do aluno.

8.6 O vencedor será premiado com um Certificado na qualidade de “**Vencedor do Concurso Design da Logomarca do Curso de Enfermagem da UFCG campus Campina Grande**”.

9. Disposições finais

9.1 O participante vencedor do processo seletivo compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para a Universidade Federal de Campina Grande, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

9.2 Os trabalhos participantes do processo seletivo não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da UFCG, que deles poderá fazer uso como o desejar.

9.3 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

9.4 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.5 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de setembro de 2010.

Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes
Coordenadora do Curso De Enfermagem/ CCBS/UFCG
SIAPE nº. 1544903-1

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO: Edital 01/2010
“Design da Logomarca do curso de Enfermagem da UFCG campus
Campina Grande”**

FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:

CURSO:

NOME:

MATRÍCULA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- ☐ Duas vias impressas da logomarca: 1 colorida e 1 preto e branco;
- ☐ Uma via da proposta em CD-ROM: 1 colorida e 1 preto e branco;
- ☐ Memorial descritivo 1 via impressa;
- ☐ Termo de transferência de direitos autorais e cessão de propriedade;
- ☐ Declaração de conhecimento e aceitação das normas da seleção pública.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Do aluno no processo seletivo escolha do Design da Logomarca do curso de Enfermagem da UFCG campus Campina Grande

NOME:

MATRÍCULA:

Campina Grande ____/____/____

Responsável pela inscrição

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E CESSÃO DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, _____, portador
da Carteira de Identidade nº _____,
CPF _____, residente à
_____,
Bairro _____, na cidade de _____, na
categoria de aluno regular do Curso de Enfermagem, campus Campina Grande
– PB, li e aceito o regulamento do concurso para escolha do **“Design da
Logomarca do curso de Enfermagem da UFCG campus Campina Grande”**
Edital Nº 01/2010, de 03 de Setembro de 2010, disponível na página
www.ufcg.edu.br. Dessa forma, transfiro a essa Instituição, para o uso que
julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual
concorro.

Campina Grande, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA
SELEÇÃO PÚBLICA

Eu, _____

_____ RG nº _____, CPF nº

_____, DECLARO, para os devidos fins de Direito,

que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções de Seleção

Pública para a escolha do **Design da Logomarca do curso de Enfermagem**

da UFCG campus Campina Grande, conforme Edital Nº 01/2010, de 03 de

Setembro de 2010, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de setembro de
2010.

Assinatura do candidato